





## FUNDEB-Fundo Nac. Valor. Ensino Básico-Cassilândia-MS

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício  
2013

R\$

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	158.891,82
DISPONIBILIDADES		DIVIDA FLUJUANTE	158.891,82
EXECUTIVO		RESTOS A PAGAR	158.863,07
BANCOS	180.965,12	RESTOS A PAGAR	158.863,07
FUNDOS MUNICIPAIS	180.965,12	PROCESSADOS	158.863,07
FUNDEB	180.965,12	RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	9.725,92
FUNDEB - BB - Fundeb 12.480-X Fundo 06	180.965,12	RP Proc. 2013 - Fonte: 118000 - FUNDEB - 60	149.137,15
REALIZAVEL		RP Proc. 2013 - Fonte: 119000 - FUNDEB - 40	28,75
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDOF	1.221,20	CONSIGNAÇÕES	28,75
SALARIO FAMILIA	327,04	CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	28,75
FUNDEB - Salário Família	327,04	CONSIGNAÇÕES - FUNDEB	28,75
DESPESA A REGULARIZAR	894,16	FUNDEB - Seguro de Vida	28,75
B. Bradesco S/A - Desconto Consignações	848,63		
FUNDEB - FAP	45,53		
SUBTOTAL		SUBTOTAL	158.891,82
TOTAL	182.186,32	SALDO PATRIMONIAL	23.294,50
	182.186,32	ATIVO REAL LIQUIDO	23.294,50
		Ativo Real Liquido	23.294,50
		SUBTOTAL	23.294,50
		TOTAL	182.186,32



# FUNDEB-Fundo Nac. Valor. Ensino Básico-Cassilândia-M:

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2013

R\$  
Período de: Janeiro até Dezembro

## Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO		RESULTANTE DO ORÇAMENTO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.163.702,28
RECEITAS CORRENTES	7.035.056,89	DESPESAS CORRENTES	8.163.702,28
RECEITA PATRIMONIAL	7.540,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.855.206,43
Receita Patrimonial	7.540,80	Despesas de Custeio	7.855.206,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.027.516,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.495,85
Transferências Correntes	7.027.516,09	Outras Despesas Correntes	308.495,85
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	1.128.001,58	<b>TOTAL</b>	<b>8.163.702,28</b>
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	1.128.001,58		
Baixa do Repasse Financeiro a Fundos	1.128.001,58		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS			
CANCELAMENTO/BAIXA DE DIVIDAS PASSIVAS	622,00		
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	622,00		
RESULTADO PATRIMONIAL	21,81		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Déficit Verificado no Exercício	21,81		
<b>TOTAL</b>	<b>8.163.702,28</b>		



## FUNDEB-Fundo Nac. Valor. Ensino Básico-Cassilândia-MS

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Exercício  
2013  
R\$  
Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	202.640,10 C	24.257.111,85	24.300.860,13	158.891,82 C
DÍVIDA FLUTUANTE	202.640,10 C	24.257.111,85	24.300.860,13	158.891,82 C
RESTOS A PAGAR	202.640,10 C	562.899,27	606.676,30	158.863,07 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	202.640,10 C	562.899,27	606.676,30	158.863,07 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	622,00 C	360.881,17	202.640,10	158.863,07 C
RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	622,00 C	202.018,10	202.640,10	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS	0,00	158.863,07	0,00	158.863,07 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	202.018,10 C	202.018,10	404.036,20	0,00
CONSIGNAÇÕES	202.018,10 C	202.018,10	404.036,20	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	1.959.551,33	1.959.522,58	28,75 C
CONSIGNAÇÕES - FUNDEB	0,00	1.959.551,33	1.959.522,58	28,75 C
REPASSES FINANCEIRO	0,00	1.959.551,33	1.959.522,58	28,75 C
REPASSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBENDO PREFEITURA	0,00	1.128.001,58	1.128.001,58	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	20.606.659,67	20.606.659,67	0,00
EMPENHOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	9.436.090,29	9.436.090,29	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	11.170.569,38	11.170.569,38	0,00
<b>Totais</b>	<b>202.640,10 C</b>	<b>24.257.111,85</b>	<b>24.300.860,13</b>	<b>158.891,82 C</b>



## Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Exercício  
2013  
R\$  
Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	30.060,00 C	343.322,58	311.310,90	62.071,68 C
DÍVIDA FLUTUANTE	30.060,00 C	343.322,58	311.310,90	62.071,68 C
RESTOS A PAGAR	30.060,00 C	122.191,68	90.180,00	62.071,68 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.060,00 C	122.191,68	90.180,00	62.071,68 C
PROCESSADOS	0,00	45.369,80	30.060,00	15.309,80 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	0,00	30.060,00	30.060,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	0,00	15.309,80	0,00	15.309,80 C
NÃO PROCESSADOS	30.060,00 C	76.821,88	60.120,00	46.761,88 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	30.060,00 C	30.060,00	60.120,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS	0,00	46.761,88	0,00	46.761,88 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	906,20	906,20	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	906,20	906,20	0,00
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	906,20	906,20	0,00
REPASSES FINANCEIRO	0,00	64.325,00	64.325,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBENDO PREFEITURA	0,00	64.325,00	64.325,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	155.899,70	155.899,70	0,00
EMPENHOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	36.509,00	36.509,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	119.390,70	119.390,70	0,00
<b>Totais</b>	<b>30.060,00 C</b>	<b>343.322,58</b>	<b>311.310,90</b>	<b>62.071,68 C</b>



***Prefeitura Municipal de Cassilândia***  
*Estado de Mato Grosso do Sul.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014**

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulação de cargos;
- i) Declaração de Bens;
- j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
- p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo acima estabelecido ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

**Carlos Augusto da Silva**  
Prefeito Municipal



***Prefeitura Municipal de Cassilândia***  
***Estado de Mato Grosso do Sul.***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014  
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ESCRITURÁRIO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
040	ALINE JESUS GARCIA
041	ARTHUR DIEGO DINIZ DA SILVA
042	GISELLE VIEIRA REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
003	MARIA APARECIDA PEREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Augusto da Silva  
Prefeito Municipal

Retificação da resolução do CMAS 003/2014 de 11 de março de 2014

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

Retificação da ementa da Resolução nº 03, de 11 de março de 2014 de 2013.

Torno pública a retificação da Ementa da Resolução nº 003, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial de Cassilândia – MS, Edição de nº 145, página 01, de 12 de março de 2014.

Onde se lê: "Considerando o disposto na Resolução do CMAS 02/2014 do dia 29 de janeiro de 2014 e a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2014", leia-se: "Considerando o disposto na Resolução do CMAS 01/2014 do dia 29 de janeiro de 2014 e a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2014".

Maria Rosalina Ferreira  
Presidente do CMAS

---

**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarín

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emília Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho